



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Objeto:

Aquisição/Contratação de fornecimento de Coffee Break, tendo em vista a Solenidade comemorativa aos 55 anos da **GRANFPOLIS**, no dia 25/03/2024.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

O presente processo de compra é justificado pela necessidade de fornecimento de Coffee Break, tendo em vista a Solenidade comemorativa aos 55 anos da **GRANFPOLIS**, no dia 25/03/2024, com a presença do Governador, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Deputados e outras autoridades municipais.

Florianópolis, 15 de março de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 15/03/24.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 015/2024

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação nº 015/2024, considerando a necessidade de fornecimento de Coffee Break, tendo em vista a Solenidade comemorativa aos 55 anos da **GRANFPOLIS**, no dia 25/03/2024, com a presença do Governador, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Deputados e outras autoridades municipais.

Florianópolis, 15 de março de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:

Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:

Pagamento via depósito ou boleto bancário após a entrega dos produtos.

3- Local da Entrega dos Produtos:

Sede da GRANFPOLIS

4- Prazo de Entrega:

Entrega no dia 25/03/2024, montado às 17:00 h (podendo sofrer ajuste de horário de acordo com o Cerimonial).

5- Da Obrigação das Partes

5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da GRANFPOLIS

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas

a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.

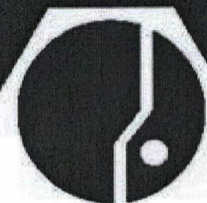
b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:

Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quantidade
01	Fornecimento de coffee break para 150 pessoas no dia 25/03/2024 as 17:00h (podendo sofrer ajuste de horário de acordo com o Cerimonial), com serviços de 3 garçons. Obs: Incluso todos materiais de coffee break (guardanapo, copo isotérmico, mexedor, açúcar sache, adoçante, copo 180ml para suco) <ul style="list-style-type: none">• Café• Suco integral de laranja• Refrigerante normal e zero	un	150



<ul style="list-style-type: none">• Mini sanduiche de pão de cenoura com pasta de salmão (ou similar)• Mini sanduiche de pão de beterraba com queijo e salame (ou similar)• Mini bolo de chocolate e cereja floresta negra• Mini pastel de banana com canela• Mini sonho de doce de leite• Mini almôndega• Mini assado de legumes• Mini assado de queijo com requeijão• Mini empadinha de camarão• Mini pastel de carne• Mini pão de queijo• Fornecimento de bebidas (chopp, vinho e espumante) para 150 participantes durante um período de 3 (três) horas. <p>Obs. A quantidade estimada por pessoa deve ser de no mínimo 1,5 unidades de cada item de alimento.</p>		
---	--	--

Florianópolis, 15 de março de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
A	33.965.270/0001-96	NATACHA LAMBE	(48)9969-4177	natacha.lamberg@hotmail.com
B	07.502.330/0001-24	VALMIRA DUBIEL	(48) 3333-3060	engeventos@engeventos.com.br
C				

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor u	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	und	150	73,00	10.950,00	158,33	23.749,50		-

TOTAL					10.950,00		23.749,50		-
--------------	--	--	--	--	------------------	--	------------------	--	----------

Obs: Conforme documentos anexo, foi solicitado para varios fornecedores e não tivemos retorno ou estavam com a agenda lotada.



MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo



GILBERTO BRASIL
Diretor administrativo e Financeiro

Florianópolis, 20 de março de 2024



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 015/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 015/2024 cujo objeto é o fornecimento de Coffee Break no dia 25 de março de 2024 na sede da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS, e que tem como vencedora a empresa **FLOR DE SAL BUFFET**, CNPJ nº 33.965.270/0001-96, ficando autorizada a emissão do boleto para pagamento.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/GRANFPOLIS

CNPJ: 75.846873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Obrigatório o preenchimento do número da autorização na nota fiscal

Autorização Nº 015/2024
Processo Nº 015/2024

Objeto: Fornecimento para recepção

Fornecedor: FLOR DE SAL BUFFET

CNPJ/CPF: 33.965.270/0001-96

Contato: NATACHA LAMBERG

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco:

Boleto: x

Agência:

Conta:

Telefone: (48)9969-4177

E-mail: natacha_lamberg@hotmail.com

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	und	150	73,00	10.950,00
Total					10.950,00

Florianópolis, 20 de março de 2024

MARISETE DE ALMEIDA

Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL

Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2024

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA , Matrícula 1120 , declaro ter recebido nesta data do fornecedor FLOR DE SAL BUFFET CNPJ 33.965.270/0001-96 os itens abaixo descritos conforme os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 015/2024

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	und	15.000	73,00	10.950,00
Total					10.950,00

Florianópolis __/__/__


Marisete de Almeida
Assistente Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.965.270/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 33.965.270 NATACHA SONSARAY LAMBERG WIELECOSSELES MATOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MADRE MARIA VILAC	NÚMERO 2020	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 88.054-001	BAIRRO/DISTRITO CANASVIEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO natacha_lamberg@hotmail.com	TELEFONE (48) 9969-4177
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2024** às **11:47:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**